



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-1056
2259454/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

284381

FICHA

1

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
30 de agosto de 2004.

IMÓVEL

Apartamento 309 do prédio em construção, situado na Estrada do Gabinal nº 1350, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a uma vaga de garagem de uso indistinto no estacionamento do pavimento térreo, e correspondente fração de 51/2248 para o apartamento, do respectivo terreno que mede em sua totalidade 25,80m de frente (pequena parte, porção de uma curva interna subordinada a um raio de 40,00m), 23,00m de fundo, 121,00m à direita e 135,785m à esquerda, confrontando de um lado com o prédio nº 1356 de Julieta Correa de Sá ou sucessores, do outro com o prédio nº 1342 de Carlos Valente ou sucessores, e no fundo com terreno de Aracy Veiga Milone ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0565928-9 (MP) **CL** 02340-8. **PROPRIETÁRIA:** VILAGE SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 42.429.688/0001-70, com sede nesta cidade, que adquiriu o terreno por compra ao casal de Deladier Afonso Alves pela escritura de 28/06/02 do 19º Ofício, livro M-190 fl. 121, registrada em 01/08/02 com o nº 5 na matrícula 37447. **INDICADOR REAL:** Nº 162843 à fl. 103v do livro 4-DT. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2004.

O Oficial

AV - 1

CONDOMÍNIO EDILÍCIO: Consta registrada em 10/06/03 com o nº 7 na matrícula 37447, a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO**, pela escritura de 19/05/03 do 19º Ofício, livro M-225 fl. 69. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2004.

O Oficial

AV - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 10/06/03 com o nº 8 na matrícula 37447, o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 07/05/03, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação, caso não comercialize 60% das unidades, e que o empreendimento terá 40 vagas de garagem no estacionamento
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCZCC-ETFBW-NYANZ-9FSGP>

00284381



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2259454/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

284381

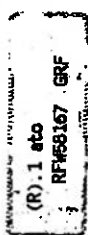
FICHA

1

VERSO

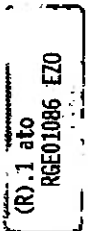
do pavimento térreo. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2004.-
O Oficial

AV - 3



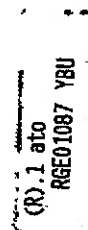
CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 09/08/04, prenotado em 10/08/04 com o nº 979088 à fl. 215v do livro 1-FE, instruído pela certidão nº 024796 de 06/08/04 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "Habite-se" concedido em 05/08/04. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social número 013192004-17002030 de 25/06/04. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2004.-----
O Oficial

R - 4



COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 12/11/04, prenotado em 18/11/04 com o nº 990574 à fl. 30v do livro 1-FG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por VILAGESOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de KAROLINA MARIA POZNYAKOV, brasileira, solteira, engenheira civil, identidade OBEA-BR 1996123016, CPF 827.972.187-87, residente nesta cidade, pelo preço de R\$87.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 982024 em 17/11/04. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2004.-----
O Oficial

R - 5



ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel contratada pela fiduciante KAROLINA MARIA POZNYAKOV em favor do fiduciário BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, CNPJ 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo-SP, para garantia de empréstimo no valor de R\$60.420,86, a taxa de juros nominal de 11,3866% ao ano e efetiva de 12,0000% ao ano, pelo sistema SAC, que será pago em 180 prestações mensais no valor de R\$908,99, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$933,60, cada uma,
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCZCC-ETFBW-NYANZ-9FSGP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2259454/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

284381

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

vencendo-se a primeira em 12/12/04, tendo sido atribuído o valor de R\$112.000,00 para o imóvel em caso de leilão público. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2004. -----
O Oficial

AV - 6

(R).1 ato
RJ782519 SFN

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 25/04/07, prenotado em 25/04/07 com o nº 1112109 à fl. 213v do livro 1-FV, instruído por cópia do Diário Oficial de 01/09/06 contendo ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31/08/06, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A BANESPA para BANCO SANTANDER BANESPA S/A. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2007. -----
O Oficial

AV - 7

(R).1 ato
RJ782520 LUV

IDENTIDADE: Pelo requerimento que serviu para a averbação 6, instruído por cópia da carteira, fica averbado o nº 146171/D de **IDENTIDADE** de KAROLINA MARIA POZNYAKOV expedida pelo CREA/RJ. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2007. -----
O Oficial

AV - 8

(R).1 ato
RJ782521 YBA

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 23/03/07, prenotado em 28/03/07 com o nº 1108344 à fl. 77v do livro 1-FV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO SANTANDER BANESPA S/A, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante KAROLINA MARIA POZNYAKOV. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2007. -----
O Oficial

R - 9

(R).1 ato
RJ782522 ISO

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por KAROLINA MARIA POZNYAKOV, solteira que declara não viver em união estável, em favor de MONT'CLAIR GAZONI

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCZCC-ETFBW-NYANZ-9FSGP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2259454/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

284381

FICHA

2

VERSO

SILIO, militar, identidade M.D 490781, CPF 073.396.087/10 e ANA CRISTINA DA SILVA SILIO, do lar, identidade M.D. 500.092, CPF 086.936.437/54, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$75.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1161308 em 28/03/07. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2007. --
O Oficial

R = 10

(R).1 ato
RJ782523 NBD

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MONT'CLAIR GAZONI SILIO e ANA CRISTINA DA SILVA SILIO, em favor do BANCO SANTANDER BANESPA S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$60.000,00, com dois períodos de amortização o primeiro a taxa de juros nominal de 7,6742% ao ano, efetiva de 7,9500% ao ano, pelo sistema SACRE, a ser pago em 36 meses, vencendo-se a primeira em 23/04/07; o segundo a taxa de juros nominal de 11,3866% ao ano, efetiva de 12,0000% ao ano, pelo sistema SAC; vencendo-se a primeira em 23/04/2010, a ser pago em 204 meses, totalizando 240 prestações sendo a primeira no valor de R\$633,71. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, e atribuído o valor de R\$75.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2007. --
O Oficial

AV = 11

(R).1 ato
RJ782524 DOY

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, instruído por certidão de situação fiscal imobiliária, fica averbado o número 302497-8, CL 02340-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2007. --
O Oficial

Veja na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCZCC-ETFBW-NYANZ-9FSGP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2259454/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

284381

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

AV - 12 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 15/03/11, prenotado em 22/03/11 com o nº 1352796 à fl. 176 do livro 1-HD, instruído por Cópia do Diário Oficial de 15/09/07 da ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30/04/07, registrada na JUCESP com o nº 339415/07-1 em 12/09/07 fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de BANCO SANTANDER BANESPA S/A para BANCO SANTANDER S/A. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011.-----
O Oficial *aluno*

AV - 13 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 12, instruído por cópia do Diário Oficial de 25/04/09 de ata da Assembléia Geral Extraordinária de 14/04/09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o nº 144757/09-6 em 24/04/09, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO SANTANDER S/A para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011
O Oficial *aluno*

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07/01/11, prenotado em 01/02/11 com o nº 1344127 à fl. 164 do livro 1-HC, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes MONT'CLAIR GAZONI SILIO e sua mulher ANA CRISTINA DA SILVA SILIO. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011.-----
O Oficial *aluno*

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MONT'CLAIR GAZONI SILIO e sua mulher ANA CRISTINA DA SILVA SILIO em favor de ROGERIO BORGES TRANCOSO JÚNIOR, agente de vendas, identidade do DETRAN/RJ 108449596, CPF 098.646.077-07 e FELIPE CABRAL FERREIRA, analista de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCZCC-ETFBW-NYANZ-9FSGP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2259454/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
284381

FICHA
3

VERSO

sistemas, identidade DETRAN/RJ 214744724, CPF 112.750.987-03, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$140.000,00, sendo R\$6.373,98 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1541827 em 26/01/11. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011.-----
O Oficial *[assinatura]*

R - 16

(R) 1 ato
RRE-4997 ILR

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ROGERIO BORGES TRANCOSO JUNIOR e FELIPE CABRAL FERREIRA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$123.626,02, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$137.700,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011.-----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 17

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 20/09/18, prenotado em 26/09/18 com o nº 1827333 à fl.152v do livro 1-JP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários ROGERIO BORGES TRANCOSO JUNIOR e FELIPE CABRAL FERREIRA. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018.-----

O Oficial

[assinatura]
Euseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECSA61231 DAE

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCZCC-ETFBW-NYANZ-9FSGP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2259454/0117

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0284381-55

MATRÍCULA

284381

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

R - 18

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 25/10/18, prenotado em 01/11/18 com o nº 1833665 à fl.80v do livro 1-JQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ROGERIO BORGES TRANCOSO JUNIOR e FELIPE CABRAL FERREIRA, anteriormente qualificados, em favor de MICHELE DE SOUZA AMARAL, analista I-SI, identidade DETRAN/RJ 124650730, CPF 082.745.967-06 e EDUARDO DE LIRA LIMA, oficial de manutenção marine, identidade DETRAN/RJ 124863838, CPF 083.842.567-48, brasileiros, solteiros, maiores, conviventes em união estável, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$180.000,00, sendo R\$55.445,52 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2217799 em 01/11/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$236.668,39. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.

O Oficial

ECTF73989 XHD

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 19

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 18, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MICHELE DE SOUZA AMARAL e EDUARDO DE LIRA LIMA, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$125.899,48, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$190.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$125.899,48. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.

O Oficial

ECTF73990 JOW

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCZCC-ETFBW-NYANZ-9FSGP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2259454/0117

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0284381-55

MATRÍCULA

284381

FICHA

4

VERSO

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 25/09/24, prenotado em 26/09/24 com o nº 2219744 à fl.170v do livro 1-MQ, instruído por Certidão Positiva do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MICHELE DE SOUZA AMARAL, anteriormente qualificada, realizada em 09/10/24, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.429,68. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX64140 UDE

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 16/01/25, prenotado em 21/01/25 com o nº 2241981 à fl.70 do livro 1-MT, atualizado pelo requerimento datado de 23/01/25, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 17/02/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários MICHELE DE SOUZA AMARAL e EDUARDO DE LIRA LIMA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 21/03/25, 24/03/25 e 25/03/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 19/03/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última

Sigue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZCC-ETFBW-NYANZ-9FSGP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2259454/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

284381

FICHA

5

CNM: 089425.2.0284381-55
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$7.247,68. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEEXG77097 IWJ

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 21, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 20 de **INTIMAÇÃO**. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEEXG77102 QZE

AV - 23 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 25/04/2025, prenotado em 28/04/2025 com o nº 2259454 a fl.98 do livro 1-MV, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários MICHELE DE SOUZA AMARAL e EDUARDO DE LIRA LIMA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2774749 em 23/12/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$272.160,00. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC11539 QAG

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCZCC-ETFBW-NYANZ-9FSGP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYC15242 KFG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2259454/0117

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0284381-55

MATRÍCULA

284381

FICHA

5

VERSO

AV - 24

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 23 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$125.899,48. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC11540 DRF

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCZCC-ETFBW-NYANZ-9FSGP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2259454 em 28/04/2025, no livro 1-MV, folha 98, foi registrado/averbado em 05/06/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	799,62
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	11,48
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	35,06
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		350,68
LEI 4664/05		87,67
LEI 111/06		87,67
LEI 6281/12		105,20
LEI 691/84 - ISS		94,13

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

284381 - AV.23, AV.24

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

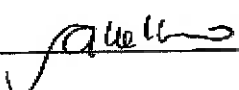
EEYC11539 QAG - EEEYC11540 DRF



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 24969/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.525,32, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 05/06/2025, acima discriminados.


☒ 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430